



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 172/2024

Aditivo ao Contrato nº 172/2024, de 30.12.2024, **Dispensa de Licitação nº 689/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, brasileiro, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **49.348.619 VINICIUS SEGUETTO**, CNPJ: 49.348.619/0001-80, com sede na Rua Orvalino Rossi, nº 520, Tuiuti, Município de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.710-000, representada por Sr. **VINICIUS SEGUETTO**, inscrito no CPF sob o nº: 043.686.430-46, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato nº 172/2024, de 30.12.2024, por mais 30 (trinta) dias a contar da data final do contrato, até a data de 28.02.2025.

CLAUSULA SEGUNDA – Conforme Ofício da Secretaria Municipal de Educação, fica pactuado o parcelamento no pagamento da obra objeto do contrato conforme boletins de medição expedidos pelo Setor de Engenharia Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS SEGUETTO
49.348.619 VINICIUS SEGUETTO

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 10/2024 SMED

Monte Belo do Sul, 16 de janeiro de 2025.

Ilm^a. Sr^a. Secretária de Administração:

Assunto: Aditivo pintura EMEF Caminhos do Aprender

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar a V. Senhoria que seja feito aditivo contrato nº 172/2024, referente a pintura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender possibilitando o parcelamento do pagamento conforme andamento da obra. Também solicito aditivo de 30(trinta) dias para a conclusão da pintura.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que julgar necessários.

Respeitosamente,

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74